



PARECER TÉCNICO DE LICITAÇÃO

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

2. OBJETIVO DO PARECER:

Esclarecimento sobre o Acervo Técnico Operacional da empresa **STM CONSTRUTORA LTDA** no certame da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2024** que trata da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**.

3. RELATO:

A CPL acionou o setor de engenharia para esclarecimentos do Acervo Técnico Operacional da empresa **STM CONSTRUTORA LTDA** no certame da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2024** que trata da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**

No documento de habilitação as páginas 67 à 110 empresa apresentou a sua qualificação técnica de participação no referido certame.

4. ANÁLISE DOCUMENTAL:

4.1 – QUANTO AO CONCEITO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL

O acervo operacional de pessoas jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no CREA, por meio das anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.

A CAO é um documento que:

- Comprova a existência de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas no CREA.
- Certifica a capacidade operacional da empresa;
- Facilita o processo de licitações públicas;
- Atende às demandas dos profissionais e da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021);

4.2 – QUANTO A CAO APRESENTADA PELA EMPRESA

No edital do referido certame, o item 9.52 no primeiro parágrafo e terceiro, respectivamente diz que:

“Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características similar aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância



técnica e financeira. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, com a sua respectiva **Certidão de Acervo Técnico**, certificada pelo CREA, que comprove a execução de cada um dos itens considerados de maior relevância”.

“No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de **Certidão de Acervo Técnico**, deverá estar expresso que o profissional é o responsável técnico da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa, ou outra entidade profissional competente”.

Pela análise dos documentos apresentados, verificou-se a capacidade técnica da empresa por meio da CAT dos engenheiros, onde aparece o nome do engenheiro e da empresa comprovando a construção e finalização de obras, e os documentos são chancelados pelo CREA/PA, que dá autenticidade e de fé pública.

Também se verificou o atendimento que o engenheiro da CAT apresentada, seja responsável técnico da empresa, que pode ser comprovado no itens das páginas 68 a 71 do documento de habilitação da empresa.

E, para verificar a Capacidade Técnica Operacional da empresa, pode ser consultado no sistema do CREA/PA no endereço eletrônico: <https://crea-pa.sitac.com.br//app/view/sight/externo?form=CertidaoSimples&numero=354443&ano=2024&chave=5d299&font=56333f7f>

O documento de comprovação do Acervo Operacional, solicitado pelo edital, pode ser consultado, baixado e verificado por qualquer pessoa, uma vez que é documento público emitido por órgão regional de engenharia.

5. RESULTADO DA ANÁLISE:

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à conformidade quanto a comprovação de existência de Acervo Técnico e Operacional da empresa **STM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.686.001/0001-34** e seus **responsáveis técnicos**, ao certame **CONCORRÊNCIA Nº 08/2024**, que trata da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA**, conforme descrição de conceito e análise nos tópicos 4.1 e 4.2, respectivamente neste documentos.

Concórdia do Pará/PA, 16 de janeiro de 2025.

Egleson José dos Santos Peixoto
Engenheiro Civil – RNP: 151041788-5/CREA-PA
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA